

TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO EM FAVOR DE MUNICÍPIO N.º0110/2025

Termo de Doação de Veículo Automotor que celebram o Estado do Paraná por meio da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa e o Município de Curitiba.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.179.415/0001-63, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Centro Cívico, Curitiba – PR, CEP 80.530-915, neste ato representado por sua **Secretária de Estado**, LEANDRE DAL PONTE, portadora da cédula de identidade nº 5.695.722-7/PR e inscrita no CPF sob nº 806.350.839-49, nomeada pelo Decreto Estadual nº 8118, de 02 de dezembro de 2024, doravante denominado **DOADOR**, e o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, inscrito no CNPJ/MF nº 76.417.0005/0001-86, neste ato representado pelo **Senhor Prefeito** EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.705.940-0 e do CPF/MF nº004.764.179-70, doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR**, com fundamento no artigo 76, inc. II, letra “a”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e artigo 610, inc. II, letra “a” do Decreto Estadual nº 10086, de 17 de janeiro de 2022, conforme condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário do veículo automotor discriminado a seguir:

| | DESCRIÇÃO | PLACA | ANO/MODE LO | RENAVAM | NÚMERO PATRIMÔNIO | VALOR |
|---|--------------------------------|---------|------------------|--------------|-------------------|---------------|
| 1 | Ônibus Marco Polo/Volare W12 R | UAZ1C91 | VOLARE 2025/2026 | 0146514394-4 | 100004894238 | R\$899.000.00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O **DOADOR** transfere ao **DONATÁRIO** a propriedade do veículo automotor discriminado na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o **DONATÁRIO** a efetuar a transferência do veículo junto ao Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de seu recebimento, sob pena de desfazimento da doação. Cumprir os termos da Resolução 152/2025 SEMIPI/GAB.

Parágrafo Primeiro. O **DONATÁRIO** é responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do veículo, inclusive impostos, taxas e multas pendentes, ainda que decorrentes de fatos anteriores à doação.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESTINAÇÃO DO BEM

O **DONATÁRIO** compromete-se, em observância ao que o dispõe o artigo 76, inc. II, letra "a", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e artigo 610, inc. II, letra "a" do Decreto Estadual nº 10086, de 17 de janeiro de 2022, a destinar o veículo, através do Incentivo de investimento Cuida mais Paraná, para o fortalecimento de políticas Públicas voltadas as pessoas Idosas, na garantia de seus direitos, participação social, cultural, saúde e Lazer, nos termos da Resolução 152/2025 SEMIPI/GAB.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

O **DONATÁRIO** responde pela utilização do veículo nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O **DOADOR** providenciará a publicação do extrato deste Termo de Doação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Leandre Dal Ponte

Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - Semipi
DOADOR
(datado e assinado eletronicamente)

Eduardo Pimentel Slaviero

Prefeito do Município de Curitiba
DONATÁRIO
(datado e assinado eletronicamente)

TESTEMUNHA 1

Koharin T. Yemanako
NOME: *Koharin T. Yemanako*
CPF: *103.86799-57*
RG: *15116203-0*

TESTEMUNHA 2

Luana Ribeiro Corrêa
NOME: *Luana Ribeiro Corrêa*
CPF: *083.491.549-09*
RG: *12585384-6*

**ANEXO DO TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE ENTREGA DE VEÍCULO(S) AUTOMOTOR(ES)**

O **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, inscrito no CNPJ/MF nº76.417.0005/0001-86, neste ato representado pelo **Senhor Prefeito Eduardo Pimentel Slaviero**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.705.940-0 e do CPF/MF nº004.764.179-70, declara ter recebido, nesta data, do Senhor(a) Leisi Roberto Jordão Junior, ocupante do cargo de Assessor, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 10.170.392-4 e do CPF/MF nº 003.084.909-62, lotado no Departamento de Transporte Oficial – DETO/SEAP, o(s) veículo(s) abaixo identificado(s), para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Veículo Automotor nº110/2025

| | DESCRIÇÃO | PLACA | ANO/MOD ELO | RENAVAM | NÚMERO PATRIMÔNIO | VALOR |
|---|--------------------------------|---------|------------------|--------------|-------------------|---------------|
| 1 | Ônibus Marco Polo/Volare W12 R | UAZ1C91 | VOLARE 2025/2026 | 0146514394-4 | 100004894238 | R\$899.000.00 |

Curitiba, 21 de novembro de 2025


SERVIDOR DETO

PREFEITO DO MUNICÍPIO



ePROTOCOLO



Documento: **TermodeDoacaon1102025Curitiba.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leandre Dal Ponte** em 18/11/2025 13:28, **Eduardo Pimentel Slaviero** em 19/11/2025 14:43.

Inserido ao protocolo **24.808.156-2** por: **Jaime Demetrio** em: 14/11/2025 16:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



Prefeitura de
CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
do Prefeito Gabinete

Av. Cândido de Abreu, 817
Centro Cívico
80530-908 Curitiba PR
41 3350-8711
www.curitiba.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.424.410/0001-91, com sede na Av. Cândido de Abreu, 817, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.705.940-0 SSP/PR e CPF nº 004.764.179-70, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, AUTORIZA o Sr. **OSCALINO DE MELO**, brasileiro, portador do RG nº 950.273-4 e CPF nº 171.341.709-00:

1. A assinar recibos, termos de entrega, termos de vistoria e de responsabilidade, bem como solicitar, receber e retirar quaisquer documentos relativos ao veículo **ÔNIBUS de PASSAGEIROS, marca Marcopolo/Volare W12 R, placa UAZ1C91**, ano/modelo 2025/2026, chassi 93PBF5C3JTC104404, código RENAVAM 01465143944, combustível diesel, cor roxa, originalmente de propriedade da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI, e doado ao Município de Curitiba, conforme Protocolos 24.808.156-2 (Estado) e 04-063716/2025 (Município).
2. A receber Nota Fiscal, Manual do Proprietário, chaves, Certificado de Registro de Veículo (CRV) e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), ou quaisquer outros documentos necessários à regularização, recebimento formal ou transferência do referido bem.

Curitiba, 19 de novembro de 2025.

EDUARDO PIMENTEL Assinado de forma digital por
SLAVIERO:00476417 EDUARDO PIMENTEL
970 SLAVIERO:00476417970
Dados: 2025.11.19 14:48:55 -03'00'

Eduardo Pimentel Slaviero
Prefeito de Curitiba